



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 3, de 12 de março de 2018.

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná, visando a cedência de servidora para atuação no 19º Batalhão de Polícia Militar.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná.

**Art. 2º** - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná, visando a cedência de servidora para atuação no 19º Batalhão de Polícia Militar.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.

  
RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

  
OLINDA FIORENTIN

Primeira-Secretária

Publicado no Órgão Oficial  
Eletrônico do Município de  
Toledo, nº 1963, de  
18/03/18, pág. 10